



Validate this document here **0972**

FICHA **01**

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
Jorge Antonio Neves Pereira
OFICIAL DE REGISTRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99DJR-RUJZP-QASE3-KRBK9>

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
MATRÍCULA n.º 40972 - IMÓVEL.- APARTAMENTO 304 – BLOCO “F”, do empreendimento denominado “Setor Total Ville – Condomínio 08”, com Área Privativa de 44,22m², Área de Uso comum de 23,32m², totalizando a Área de 67,54m², com fração ideal de 0,002159, localizado no LOTE 09/12 - AVENIDA MONUMENTAL - RESIDENCIAL PORTO PILAR – SETOR MEIRELES - SANTA MARIA - RA-XIII - DF, cuja área total do terreno é de 22.187,26m².- Proprietária: DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.985.446/0001-24.- Registro anterior n.º 02 da matrícula n.º 40845 deste Serviço Registral.- Dou fé.- Gama, DF, 20 de março de 2012.- <i>Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial.</i> R.1-40972 - MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO – o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado pela DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, acima qualificada, sob o regime de INCORPORAÇÃO nos termos da Lei n.º 4.591 de 16-12-1964, regulamentações posteriores, Lei 10.406/2002 e de acordo com MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO depositado e registrado neste Ofício Imobiliário sob o n.º 02 da matrícula n.º 40845.- Dou fé.- Gama, DF, 20 de março de 2012.- <i>Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial.</i> Av.2-40972 - AFETAÇÃO – De acordo com requerimento formulado pela DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, proprietária e incorporadora acima qualificada, foi solicitada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se sujeito ao regime de PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO nos termos do artigo 31-B e seguintes da Lei 4.591/64. Dou fé.- Gama, DF, 20 de março de 2012.- <i>Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial.</i> Av.3-40972 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Faz-se a presente averbação para constar que, conforme requerimento da proprietária acima qualificada, o imóvel descrito na matrícula foi inserido no Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, instituído pela Lei 11.977/2009, devendo no caso de alienação, serem observadas as regras estipuladas pela referida Lei, como valor máximo de venda e renda familiar do (s) adquirentes. Gama, DF, 20 de março de 2012.- <i>Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial.</i> R.4-40.972- HIPOTECA DE 1º GRAU - Através do instrumento particular lavrado em 13.07.2012, do qual fica uma via aqui arquivada. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04. DEVEDOR: DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, acima qualificada. Valor do Crédito: R\$31.441.211,55. Prazo: 24 meses a contar do 1º dia do mês subsequente ao término da obra. Juros Nominais: 8,0000% ao ano correspondente à Taxa Efetiva de 8,3001% ao ano. Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições contratuais. OBJETO: Este imóvel e os demais matriculados nesta Serventia, descritos no referido instrumento particular. Gama - DF, 26 de novembro de 2012. - <i>Eu, Leandro Sousa das Neves, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,</i>	





Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99DJR-RUJZP-QASE3-KRBK9>

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
Av.5-40.972 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De conformidade com instrumento particular expedido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, datado de 07.02.2014, documento esse que fica aqui arquivado, a hipoteca de que trata o R.4, é cancelada para todos os fins de direito. Gama - DF., 18 de agosto de 2014. - Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.	
R.6-40.972 - COMPRA E VENDA - <u>Transmitente</u>: DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA, acima qualificada. <u>Adquirente</u>: SIRLON JUNIO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, técnico em segurança, CI nº 3787391 DGPC/GO, CPF/MF nº 712.387.941-49, e sua esposa MARILDA BARBOSA DOS SANTOS, brasileira, do lar, CI nº 4908179 DGPC/GO, CPF/MF nº 012.881.941-37, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. <u>Título</u>: instrumento particular datado de 07.02.2014, expedido pela Caixa Econômica Federal. <u>Preço</u>: R\$ 130.871,49 (cento e trinta mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos). Consta do título que o imóvel foi adquirido no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA na forma da lei 11977/2009. Consta que foram apresentadas a Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros. Gama - DF., 18 de agosto de 2014. - Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.	
R.7-40.972 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. <u>Devedores Fiduciários</u>: o(s) adquirente(s), nomeado(s) e qualificado(s) no R.6 supra. <u>Credora Fiduciária</u>: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. <u>Valor da Dívida</u>: R\$ 98.484,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais). <u>Prazo</u>: 360 meses. <u>Juros nominais</u>: 5,0000% ao ano. <u>Taxa efetiva</u>: 5,1163% ao ano. Consta do título que, em garantia da dívida, os devedores fiduciários alienam à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF. 18 de agosto de 2014. - Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.	
Av.8-40.972 HABITE-SE - Certifico que, conforme Av.8 da matrícula nº 40.845, deste Ofício Imobiliário, o imóvel descrito na matrícula está totalmente construído. Gama DF, 19 de outubro de 2015. - Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.	
R.9-40.972 - INSTITUIÇÃO /CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que de acordo com Requerimento de 30.01.2015, foram registradas respectivamente sob o R.9 e Av.10 da matrícula 40.845, e sob o nº 2.583, livro 3 de Registro auxiliar deste Serviço Registral, a INSTITUIÇÃO e a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do imóvel onde se localiza a unidade mobiliária objeto da presente matrícula. Gama - DF., 19 de outubro de 2015. - Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.	
R.10-40.972 - PENHORA - Por meio do Termo de Penhora de 13.03.2025, pelo Juízo da 1ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria - DF, extraído do Processo de Execução nº 0707721-28.2021.8.07.0010, assinada pela Diretora de Secretaria, Drª. Heloiza Feltrin Bandeira, documento esse que fica aqui arquivado. <u>EXEQUENTE</u>: SETOR TOTAL VILLE - CONDOMINIO 08, CNPJ nº 24.657.396/0001-02. <u>EXECUTADOS</u>: SIRLON JUNIO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 712.387.941-49 e sua esposa MARILDA BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 012.881.941-37. <u>VALOR</u>: R\$	

CONTINUA NA FICHA 2





Validate this document here

Matrícula nº
40.972

Ficha
02

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
Jorge Antônio Neves Pereira
Oficial de Registro

CNM
021105.2.0040972-82

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
20.578,87 (vinte mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos). A penhora foi determinada pelo juízo da referida vara. Gama - DF, 30 de julho de 2025. - Eu, Luiz Gustavo de Souza Siqueira, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. R.11-40.972 - PENHORA - Por meio da Decisão com força de Termo de Penhora de 03.09.2025, pelo Juízo da 1ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria-DF, extraído do Processo de Cumprimento de Sentença nº 0704514-89.2019.8.07.0010, determinada pela MMª Juíza de direito Drª Jackeline Cordeiro de Oliveira, documento esse que fica aqui arquivado. EXEQUENTE: SETOR TOTAL VILLE - CONDOMINIO 08, CNPJ nº 24.657.396/0001-02. EXECUTADOS: SIRLON JUNIO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 712.387.941-49 e sua esposa MARILDA BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 012.881.941-37. VALOR: R\$ 98.484,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais). Gama - DF, 15 de outubro de 2025. - Eu, Luiz Gustavo de Souza Siqueira, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.	

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula 40.972 acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, guardam conformidade com o original. Certifico por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando houverem, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o artigo 19, § 11º da Lei 6.015/73. **EXISTE(M) PROTOCOLO(S) EM ANDAMENTO: 174028(Intimação mora fiduciante) de 06.08.2025.** A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido. O referido é verdade e porto por fê.

Gama-DF, 23 de fevereiro de 2026.

Selo: **Selo Digital: TJDF20260320004154BPHL** - Nº do Pedido: **656807**

Emol.: **R\$39,41** - F.R.C.: **R\$2,76** - ISSQN: **2,11** - Total: **R\$44,28**

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br. Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

